TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 372/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Justiça Eleitoral de Goiás e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa das Confederações de 2013, será das 8 às 14 h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 18 de junho de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA